



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 002/2023** destinada ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito**. Aos 12 dias de abril de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: PJ Construções Ltda - R\$ 420.950,00 (documento SEI nº 0016542604); MG Obras de Alvenaria Ltda - R\$ 325.285,50 (documento SEI nº 0016542631); Construtora Azulmax Ltda - R\$ 448.662,50 (documento SEI nº 0016542649) e MX Terraplenagem e Locações Ltda - R\$ 457.827,50 (documento SEI nº 0016542683). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **MG Obras de Alvenaria Ltda**, considerando o disposto no subitem 9.1.1, do edital: *"Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima"*, a Comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para o item 1.1, está divergente do valor obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Ainda, não foram registradas na proposta de preços as informações solicitadas no subitem 9.1.3 do edital, no que compete ao telefone e e-mail da empresa. Quanto a composição de custos do serviço, esta deverá ser apresentada conforme Anexo V - d) Planilha Orçamentária Analítica do edital. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção da proposta de preços, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. **Construtora Azulmax Ltda**, considerando que, não foi possível realizar a certificação da assinatura digital do Sr. Celso dos Santos Cordeiro e do Sr. Antonio Roberto de Oliveira Rocha contidas na proposta comercial. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando ainda que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"*, solicitou-se através do Ofício SEI nº 0016561412, a apresentação dos documentos originais, em formato .pdf, para certificação das assinaturas. Em resposta, foram encaminhados os arquivos originais, documento SEI nº 0016563415, sendo possível assim a certificação das assinaturas digitais contidas na proposta comercial da empresa. Ainda, verificou-se que os valores indicados na composição de custos para os itens emboço, escavação manual de vala, alvenaria de vedação e reaterro de vala estão diferentes dos custos unitários registrados para cada um destes itens na própria composição de custos. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. As empresas **PJ Construções Ltda** e **MX Terraplenagem e Locações Ltda** apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: PJ Construções Ltda - R\$ 420.950,00; MG Obras de Alvenaria Ltda - R\$ 325.285,50; Construtora Azulmax Ltda - R\$ 448.662,50 e MX Terraplenagem e Locações Ltda - R\$ 457.827,50. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: **MG Obras de Alvenaria Ltda**, com o valor de R\$ 325.285,50. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016563573** e o código CRC **90F722C0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.424750-7

0016563573v3  
0016563573v3